



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

**PORTARIA Nº. 15/2022
DE 07 DE MARÇO DE 2022**

**COLOCA O SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL A DISPOSIÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO
CATETE - ESTADO DE SERGIPE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO
CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, com base
no art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município.**

RESOLVE:

Art. 1º. Coloca a disposição da Câmara Municipal de Rosário do Catete, Estado de Sergipe o (a) Servidor (a) **MOISES SILVA CONCEIÇÃO**, Auxiliar de Serviços Gerais, portador (a) do R.G: 1.247.067, inscrito (a) no CPF. sob nº. 664.144.155-53, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º. Tendo essa Portaria vigência pelo período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a 01 de janeiro de 2022.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Rosário do Catete/SE, 07 de março de 2022.


**ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL**

**Praça Clodoaldo Passos, 38 – Centro - CEP: 49.760-000 / Horário de
Funcionamento: Seg à Sex - 08h às 14h / Contato: 079 3274-1672 / 1474 / 1488**